



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 314/1996

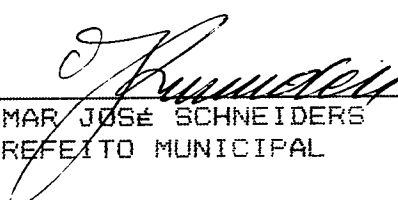
### AUTORIZA ADQUIRIR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por modalidade legal, um rolo compactador vibratório com capacidade de compactação para 19 a 20 toneladas.  
PARAGRAFO UNICO - O equipamento se torna necessário para auxiliar na manutenção e conservação das estradas municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 22 de abril de 1996.

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL